

PORTARIA Nº 074/2025
de 29 de dezembro de 2025.

Determina feriado e ponto facultativo na sede do Comaja, nos dias 31 de dezembro de 2025 e 01 e 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA**, e Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, Volmar Telles do Amaral, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

DETERMINA

Art. 1º. Não haverá expediente na sede do Comaja, no dia 01 de janeiro de 2026, quinta-feira, em virtude do Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º. Será feito ponto facultativo na sede do Comaja, nos dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, quarta-feira e sexta-feira, respectivamente, não sendo considerados dias uteis para fins de contagem de prazos em processos licitatórios realizados pelo Consórcio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 29 de dezembro de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Presidente

*A via assinada encontra-se disponível na Sede do Comaja.